



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 17729588/2021-NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Processo: 08506.000660/2021-44

Assunto: **Auto de Infração e Notificação**

1. De acordo com o parecer do URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP.
2. Reduza-se a multa para o valor do mínimo legal ( R\$ 100,00 ).
3. Publique-se a presente decisão em sítio específico da PF.

PPF ALEX HALTI CABRAL  
Chefe em Exercício do NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP  
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 19/02/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17729588** e o código CRC **6FB3F281**.

Referência: Processo nº 08506.000660/2021-44

SEI nº 17729588